

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2026

A Prefeitura municipal de São João do Arraial(PI), por meio de sua Comissão Permanente de Licitação-CPL torna público a todos que tiverem interesse em participar da Dispensa de licitação, cujo objeto é contratação de empresa para aquisição de produtos farmacêuticos de farmácia básica destinados às unidades de saúde do Município de São João do Arraial, devendo os interessados encaminhar a proposta de preço para o e-mail: licitacaopmsja@gmail.com, em até 03(três) dias úteis, contados desta publicação, para fins de acolhimento de propostas, conforme artigo 75, § 3º da lei 14.133/2021. Fonte de recursos FPM / ICMS / TRIBUTOS / FUS / COFINANCIAMNTO / CUSTEIO / EMENDA PARLAMENTAR DA SAÚDE.

Aquisição de produtos farmacêuticos de farmácia básica destinados às unidades de saúde do Município de São João do Arraial						
Item	Especificação	Marca/ Fabricante	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	AAS INFANTIL 100MG		CP	800	R\$ 0,10	R\$ 80,00
2	ACEBROFILINA INFANTIL 120ML		UND	70	R\$20,66	R\$ 1.446,20
3	ACEBROFILINA XAROPE ADULTO 120ML		UND	70	R\$ 24,84	R\$ 1.738,80
4	ACIDO FOLICO 5MG		CP	1.000	R\$ 0,11	R\$ 110,00
5	ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSP. 10ML		UND	500	R\$ 2,91	R\$ 1.455,00
6	ALBENDAZOL 400MG		CP	500	R\$ 1,28	R\$ 640,00
7	AMBROXOL 3MG/ML PEDIATRICO 100ML		UND	300	R\$ 6,79	R\$ 2.037,00
8	AMBROXOL ADULTO 100ML		UND	200	R\$ 7,67	R\$ 1.534,00
9	AMOXICILINA250MG/5ML 60ML		UND	450	R\$ 11,48	R\$ 5.166,00
10	AZITROMICINA 500MG		CP	800	R\$ 1,95	R\$ 1.560,00
11	AZITROMICINA SUSPENSAO ORAL 600 MG		UND	100	R\$ 20,25	R\$ 2.025,00
12	AZITROMICINA SUSPENSAO ORAL 900 MG		UND	100	R\$ 25,54	R\$ 2.554,00
13	BROMETO DE IPRATROPIO 0,250MG/ML 20ML		UND	100	R\$ 9,58	R\$ 958,00
14	BROMOPIDA 10MG		CP	700	R\$ 0,94	R\$ 658,00
15	BROMOPRIDA GOTAS 0,4% 20 ML		UND	200	R\$ 6,57	R\$ 1.314,00
16	BUSCOPAN (HIOSCINA) COMPOSTO		CP	1.000	R\$ 0,97	R\$ 970,00
17	BUSCOPAN (HIOSCINA) COMPOSTO GOTAS 10ML		UND	150	R\$ 14,81	R\$ 2.221,50
18	CEFALEXINA 500MG		CP	800	R\$ 1,82	R\$ 1.456,00
19	CEFALEXINA SUSP 250MG/5ML 60ML		UND	60	R\$ 16,71	R\$ 1.002,60
20	CETOCONAZOL 200MG		CP	600	R\$ 0,76	R\$ 456,00
21	CETOCONAZOL CREME DERMATOLOGICO 30G		BN	40	R\$ 13,56	R\$ 542,40
22	CIMETIDINA 200MG		CP	500	R\$ 0,83	R\$ 415,00
23	COMPLEXO B COMPRIMIDO		CP	500	R\$ 0,14	R\$ 70,00
24	COMPLEXO B VITAMINA LIQ 100ML		FR	50	R\$ 9,78	R\$ 489,00
25	DEXAMETASONA 4MG		CP	500	R\$ 0,54	R\$ 270,00
26	DEXAMETASONA CREME DERMATOLOGICO 10G		BN	150	R\$ 6,20	R\$ 930,00
27	DEXCLOFENIRAMINA 100ML		UND	300	R\$ 7,80	R\$ 2.340,00
28	DICLOFENACO SODICO 50MG		CP	1.000	R\$ 0,17	R\$ 170,00
29	DIMETICONA GOTAS 75MG/ML FRASCO C/ 10ML		UND	200	R\$ 3,77	R\$ 754,00
30	DIMETICONA 40MG		CP	200	R\$ 0,21	R\$ 42,00
31	DIPIRONA SODICA 500MG		CP	1.500	R\$ 0,32	R\$ 480,00
32	DIPIRONA SODICA GOTAS 10ML		UND	600	R\$ 2,88	R\$ 1.728,00
33	FLUCONAZOL 150MG		CP	300	R\$ 1,18	R\$ 354,00
34	HIDROXIDO DE ALUMINIO 100ML		UND	150	R\$ 7,34	R\$ 1.101,00
35	IBUPROFENO 300MG		CP	500	R\$ 0,53	R\$ 265,00
36	IBUPROFENO 600MG		CP	500	R\$ 0,36	R\$ 180,00
37	IBUPROFENO GOTAS 30ML		UND	300	R\$ 7,10	R\$ 2.130,00
38	LIDOCAINA GEL 30G		BN	10	R\$ 11,35	R\$ 113,50
39	MEBENDAZOL SUSP. 30ML		UND	300	R\$ 4,50	R\$ 1.350,00
40	MEBENDAZOL 100MG		CP	600	R\$ 0,83	R\$ 498,00
41	METOCLOPRAMIDA 10MG		CP	600	R\$ 0,19	R\$ 114,00
42	METOCLOPRAMIDA GOTAS 4MG/10ML		UND	350	R\$ 5,58	R\$ 1.953,00
43	METRONIDAZOL INFANTIL 100ML		UND	50	R\$ 14,92	R\$ 746,00
44	METRONIDAZOL 250MG		CP	100	R\$ 0,85	R\$ 85,00
45	METRONIDAZOL CREME VAGINAL 50G + 10 APLICADORES		BN	50	R\$ 16,21	R\$ 810,50
46	METRONIDAZOL SUSP. 80ML		UND	50	R\$ 20,47	R\$ 1.023,50
47	METRONIDAZOL+NISTATINA CREME VAGINAL 50G + APLICADORE		BN	25	R\$ 28,90	R\$ 722,50
48	MICONAZOL 20MG/ML 30 ML LOÇÃO		UND	30	R\$15,30	R\$ 459,00
49	MICONAZOL CREME VAGINAL 80G + 14 APLICADOR		BN	30	R\$ 27,29	R\$ 818,70
50	NEOMICINA+BACITRACINA POMADA 10GR		BN	300	R\$ 5,55	R\$ 1.665,00

51	NISTATINA CREME VAGINAL 60G+14 APLIC.		BN	40	R\$ 20,03	R\$ 801,20
52	NISTATINA SOLUÇÃO ORAL 50ML		UND	40	R\$ 14,81	R\$ 592,40
53	OMEPRAZOL 20MG		CP	800	R\$ 0,27	R\$ 216,00
54	PARACETAMOL 200 MG/ML 15 ML		UND	500	R\$ 4,80	R\$ 2.400,00
55	PARACETAMOL 500MG		CP	1.000	R\$ 0,24	R\$ 240,00
56	PARACETAMOL 750MG		CP	800	R\$ 0,44	R\$ 352,00
57	PREDNISONA 20MG		CP	400	R\$ 0,58	R\$ 232,00
58	PREDNISONA 5MG		CP	400	R\$ 0,28	R\$ 112,00
59	PROMETAZINA 25MG		CP	1.000	R\$ 0,62	R\$ 620,00
60	SALBUTAMOL 0,4MG/ML XAROPE 120ML		UND	100	R\$ 9,18	R\$ 918,00
61	SALBUTAMOL 100ML		UND	80	R\$ 4,53	R\$ 362,40
62	SECNIDAZOL 1000MG		CP	200	R\$ 3,11	R\$ 622,00
63	SORO REIDRATANTE ORAL 27,9G		ENV	800	R\$ 3,18	R\$ 2.544,00
64	SULFADIAZINA PRATA CREME 400G		PT	6	R\$ 85,75	R\$ 514,50
65	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 400MG+80MG		CP	800	R\$ 0,47	R\$ 376,00
66	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA ADT 100ML		UND	140	R\$ 10,51	R\$ 1.471,40
67	SULFATO FERROSO 40MG		CP	800	R\$ 0,24	R\$ 192,00
68	SULFATO FERROSO XPE 100ML		UND	100	R\$ 9,15	R\$ 915,00
VALOR TOTAL						R\$ 65.482,10

A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado, conter a descrição do objeto, valor unitário e total, conter prazo de validade e deve estar devidamente assinada pelo responsável legal da empresa.

Prazo de entrega: 48 horas após a emissão da ordem de fornecimento;

A proponente deverá apresentar os seguintes documentos, juntamente com a proposta enviada:

Contrato social com aditivos;

Cópia atualizada do CNPJ;

Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Prova de regularidade para com a Fazenda Federal através da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União ou positiva com efeitos de negativa, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual através da Certidão Negativa ou positiva com efeitos de negativa quanto a Dívida Ativa do Estado e Certidão de Negativa de Débitos, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal através da Certidão Negativa ou positiva com efeitos de negativa quanto a Dívida Ativa do Município e Certidão de Negativa de Débitos, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (Lei n.º 8.036/90);

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5452, de 10 de maio de 1943.”

Comprovação de registro na Vigilância Sanitária Estadual e/ou Municipal e na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) para armazenamento, distribuição e expedição de Medicamento Comum, Medicamento Especial, Produtos para Saúde e Saneantes em plena validade e acompanhados de suas respectivas publicações no Diário Oficial da União (DOU).

Autorização de Funcionamento (AFE), emitida pela Anvisa, com atividade compatível (distribuição, importação ou fabricação);

Certificado de Regularidade da empresa no Conselho Regional de Farmácia (CRF) em plena validade, acompanhado da Carteira de Trabalho ou prova de vínculo societário ou prestação de serviços, como também sua Carteira de Inscrição no CRF, do Responsável Técnico da empresa licitante;

Comprovação do vínculo entre o responsável técnico e a pessoa jurídica, conforme o disposto na Lei Federal n.º 8.234/91, por meio de contrato de prestação de serviços nos moldes da lei civil vigente, ou através de Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS devidamente assinada

Certificado de Boas Práticas de Fabricação (CBPF): Emitido pela Anvisa, para os produtos que a legislação exige e se a proponente for fabricante dos produtos.

Os medicamentos fornecidos deverão estar em perfeito estado de conservação, com embalagens integras, lacradas, sem sinais de violação, umidade, deterioração ou qualquer outra avaria que comprometa sua qualidade, segurança e eficácia.

Todos os medicamentos deverão possuir registro válido junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), conforme legislação sanitária vigente, sendo vedado o fornecimento de produtos sem registro ou com registro vencido, suspenso ou cancelado.

Os produtos deverão conter, obrigatoriamente, em suas embalagens, as seguintes informações mínimas: número do lote, data de fabricação, data de validade e número de registro na ANVISA, de forma legível e indelével.

Não serão aceitos medicamentos com prazo de validade inferior a 75% (setenta e cinco por cento) de sua validade total no momento da entrega, salvo autorização expressa da Administração.

A contratada deverá garantir que os medicamentos fornecidos atendam às normas de qualidade, segurança e eficácia estabelecidas pelos órgãos competentes, responsabilizando-se integralmente por eventuais vícios, defeitos ou irregularidades identificadas.

São João do Arraial (PI), 20 de abril de 2026.

Francisco de Paula Furtado da Silva
Agente de contratação

